



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **PORTARIA Nº 4-5-6**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o constante do protocolado sob nº 859/2013, de 22 de Julho do corrente;

CONSIDERANDO os levantamentos efetuados pela Secretaria e parecer da Assessoria Jurídica acostado ao protocolado retro mencionado;

**R E S O L V E** conceder ao funcionário PATRÍCIO GUILHERME ALVES BARRETO, Assessor Parlamentar, com fundamento no artigo 164 do Estatuto dos Funcionários Municipais (lei 344), por haver completado, em data de 26 de março de 2010, seu primeiro quinquênio de serviço público:

1. Um adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de Julho de 2013, data a partir da qual seria possível o reconhecimento do direito, sem prejuízo de ter computada, doravante, aquelas vantagens acrescentando seu vencimento mensal.

Campo Limpo Paulista, 29 de julho de 2013.

A Mesa da Câmara,

  
FLÁVIO CARDOSO DE MORAES

Presidente

  
ANTONIO FIAZ CARVALHO  
1º Secretário

  
JORGE BENEDITO DE MELLO  
2º Secretário

  
JOSÉ CARLOS DA ROSA  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor Administrativo